



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA
Secretaria Municipal de Administração

Chamamento 05/2025

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2025-2026.

DESPACHO

Em atendimento ao ofício 616/2025 SME, emitido pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Eliete Ferreira de Oliveira, REVOGAMOS o referido certame para as medidas cabíveis pela Secretaria Municipal de Educação.

Planaltina-GO, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,

RICARDO FREITAS DE
JESUS:00168907100
Assinado de forma digital
por RICARDO FREITAS DE
JESUS:00168907100
Dados: 2025.05.26
14:26:15 -03'00'

Ricardo Freitas de Jesus
Agente de Contratação



Número do Processo	15630/2025	WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Departamento de Origem	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (1401)	
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Assunto	SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA	
Data/Hora	15/05/2025 09:21	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador	/2025	
Descrição	SOLICITAÇÃO DE RETOMADA DE CERTAME e TOMADA DE AÇÕES QUANTO À IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO PROCESSO - CHAMADA PÚBLICA 2025 - AGRICULTURA FAMILIAR	

Resp. Autuação FRANCISCO PEREIRA DE LISBOA

Endereço	QC 03 MC LOTE 01 F	
Complemento		
Bairro	SETOR NORTE	
Cidade	PLANALTINA	Estado GOIÁS
Telefones	(61) 3637-3335	

Nestes termos, pede deferimento

MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS 15/05/2025 09:21



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação
Departamento Financeiro e de Prestações de Conta

Ofício nº616/2025

Planaltina-GO, 15 de maio de 2025

Ilustríssimo senhor

RICARDO FREITAS DE JESUS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura de Planaltina

Ementa: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CERTAME e TOMADA DE AÇÕES QUANTO À IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO PROCESSO

Ilustríssimo Presidente,

Solicitamos, formalmente, **cancelamento do certame de dispensa licitatória** em Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em âmbito municipal pelas razões que a seguir expomos. Após acareação realizada no dia 30/04/2025, junto à Emater-GO sede Planaltina, conduzida pela coordenação de alimentação escolar e gestão de contratos, com presença do Conselho de Alimentação Escolar, em verificação à solicitação feita por cooperativa participante, *constatou-se que 13(treze) cooperados encontram-se registrados EM DUPLICIDADE nas DAPs(CAF) de cooperativas distintas*, o que compromete a realização de novo processo de aquisição até que a situação seja verificada.

Solicitamos, ainda, que sejam tomadas providências imediatas a fim de verificar tal constatação, uma vez que é totalmente impraticável que um mesmo cooperado participe de duas cooperativas ao mesmo tempo, em mesmo certame, pois, assim ele concorreria contra ele mesmo, já que um dos critérios de classificação no processo é exatamente o número de cooperados por DAP e outro critério é o valor limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, que deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021, em seu artigo 39.**

Sem mais, finalizamos, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado digitalmente
ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 15/05/2025 10:52:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

amente.

ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação